




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SRH
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
CNPJ: 06.235.935/0001-33
E-mail: srhsemed@hotmail.com



17ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 001/GAB-SEMED/2023

A Chefe da Seção de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 13.143/GAB-PREF/21, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no **Processo Seletivo Simplificado de Serviço Voluntário no âmbito da Secretaria Municipal de Educação** de Guajará-Mirim, nos termos do Edital nº 001/GAB-SEMED/2023, a comparecerem na Seção de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, sito a Av. 15 de Novembro, nº 930, bairro Centro, das 8h às 12h, a fim de apresentar documentos comprobatórios originais acompanhados de 01 (uma) cópia e/ou apresentar cópias autenticadas, devidamente legíveis, no período máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação da presente Convocação para assinatura do Termo de Adesão.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Carteira Nacional de Identidade (CIN ou RG);
- CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Residência (água, energia ou declaração);
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade (compatível com o cargo);
- Certidão Negativa Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ;
- Certidão de Negativa de 1º e 2º grau da Justiça Estadual (Ações Cíveis e Criminais – Resolução nº 156/2012 do CNJ);
- Certidão Negativa Federal de Ações Cíveis e Criminais;
- Comprovante de Conta Salário da Caixa Econômica Federal (se não possuir, abrir conta após assinatura do Termo de Adesão);
- Declaração de Não Acumulação de cargo e/ou Acumulação Legal com firma reconhecida em cartório;



- 01 Foto 3x4;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Carteira Sanitária (para os cargos de Auxílio na Alimentação Escolar).

AUXÍLIO ADMINISTRATIVO – ÁREA URBANA

Seq.	Nº de Insc.	Nome do Candidato	Classificação
01	036	Renata Rodrigues Gomes	53º
02	008	Lillian Ayumi Komiya	54º
03	002	Tainara Cortez do Nascimento	55º
04	033	Gabriel Barreto Ortiz	56º

AUXÍLIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – KM 03 – ÁREA RURAL

Seq.	Nº de Insc.	Nome do Candidato	Classificação
01	387	Ana Caroline Queiroz do Nascimento	5º

AUXÍLIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ÁREA URBANA

Seq.	Nº de Insc.	Nome do Candidato	Classificação
01	420	Maria Francinete Gomes de Souza	31º
02	332	Ana Maria Rodrigues de Souza	32º
03	177	Waldinete Fernandes Costa	33º

Guajará-Mirim, 10 de setembro de 2024.

Joaquim Antônio Silva Santos
Diretor da Divisão de Assessoria e Serviços/SEMED
Decreto nº 13.140.GAB-PREF/2021